



DECRETO Nº. 304/2020,

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo e referido é verdadeiro e dou fé.

Araguaçu-TO, 17 de 02 de 2020.


Secretaria de Administração

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **APARECIDA MARIA DA SILVA LACERDA** matrícula 6951 mediante carta de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, emanada do Instituto Nacional de Seguro Social.

D E C R E T A:

Art. 1º. Declarar nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** do cargo pela servidora **APARECIDA MARIA DA SILVA LACERDA**, matrícula 6951, concursada no cargo de Professora Nível I, nomeada pelo Decreto nº 039/2009 de 04 de fevereiro de 2009, do quadro de provimento efetivo, da administração do Município de Araguaçu, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte (2020).


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal